



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 341848



Handwritten signature: H. Almeida

Ata nº1

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um (1) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre, na categoria de assistente operacional a tempo parcial, da carreira de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), de acordo com a listagem da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE). Por estar a concurso mais do que um candidato, os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular, de acordo com a fórmula: $AC=(HA + FP + 2EP + 2TO)/6$, e a entrevista profissional de seleção, de acordo com a fórmula: $EPS=(CC+RI)/2$ -----

A Classificação Final (CF) é obtida de acordo com a seguinte ponderação: $CF = 70\% (AC) + 30\% (EPS)$.-----

A avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a preencher. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar:-----

a) Habilitação Académica (HA), graduada de acordo com a seguinte pontuação:-----

- 20 valores – Habilitação de grau académico superior;-----
- 18 valores – 11º ano ou 12º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;----
- 16 valores – 9º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;-----
- 14 valores – escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados.-----

b) Formação profissional (FP):-----

- 20 valores: formação diretamente relacionada com a área funcional com duração superior a 150 horas;-----
- 16 valores: formação diretamente relacionada com a área funcional com duração entre 50 e 150 horas;-----
- 12 valores: formação diretamente relacionada com a área funcional com duração inferior a

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio 135320
Escola Básica José Régio 341848

Handwritten signatures and initials in blue ink.

50 horas;-----

- 8 valores: sem formação.-----

c)Experiência Profissional (EP) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:-----

- 20 valores: 3 ou mais anos no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;-----

- 18 valores: menos de 3 anos no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;-----

- 12 valores – 3 ou mais anos no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho;-----

-10 valores – Menos de 3 anos no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho.-----

d)Tempo de desempenho (TD) será classificado de acordo com a seguinte pontuação:-----

- 20 valores se tiver mais de 10 anos de serviço;-----

- 16 valores se tiver entre 5 e 10 anos de serviço;-----

- 12 valores se tiver entre 1 e 5 anos de serviço;-----

- 8 valores se tiver menos de 1 ano.-----

A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A fórmula a utilizar neste método de seleção é: $EPS=(CC+RI)/2$ -----

A capacidade de comunicação será classificada da seguinte forma:-----

- 20 valores se demonstrar excelente capacidade de comunicação;-----

- 16 valores se demonstrar boa capacidade de comunicação; -----

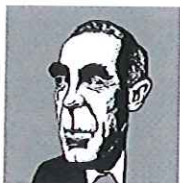
- 12 valores se demonstrar suficiente capacidade de comunicação; -----

- 8 valores se demonstrar fraca capacidade de comunicação; -----

O relacionamento interpessoal será classificado da seguinte forma:-----

- 20 valores se demonstrar que possui ou que consegue manter um excelente relacionamento interpessoal na comunidade educativa;-----

Cofinanciado por:



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio, 135320
Escola Básica José Régio, 311848



EDUCAÇÃO



Handwritten signature: José Régio
Handwritten signature: M. S. S. S. S.

- 16 valores se demonstrar que possui ou que consegue manter um bom relacionamento interpessoal na comunidade educativa; -----
- 12 valores se demonstrar que possui ou que consegue manter um suficiente relacionamento interpessoal na comunidade educativa; -----
- 8 valores se demonstrar que possui ou que consegue manter um fraco relacionamento interpessoal na comunidade educativa; -----

A publicação dos resultados obtidos nos métodos de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações deste agrupamento de escolas ou escola não agrupada e na sua página eletrónica.-----

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% (AC) + 30\% (EPS) \text{ -----}$$

São motivos de exclusão do presente procedimento:-----

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legais ou regularmente previstos;-----
- b) Obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;-----
- c) A não comparência à entrevista profissional de seleção;-----
- d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, na aplicação dos métodos de seleção ou em resultado do emprego da fórmula do ponto 12.3 do presente aviso.-----

Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n. os 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre.-----

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida nos métodos de seleção.-----

Critérios de desempate: Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

A grelha classificativa está anexa à presente ata.-----

E nada mais a havendo a tratar, foi elaborada, lida e aprovada a presente ata e deu-se por terminada a reunião.-----

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio, 135320
Escola Básica José Régio, 341848

Assinaturas:-----

A Presidente do Júri:

António António de Sousa Reis

O Vogal Efetivo:

Luís Reis

A Vogal Efetiva:

Henriqueta

Cofinanciado por: